



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

sexta-feira, 13 de setembro de 2013

Ano I - Edição nº 00100

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

<http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CE9571A565E31C2372A431960910348C

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/13. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de limpeza de fossas sépticas.
- DECRETO N.º 0428/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013 - Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Servidor JUSCINEI OLIVEIRA SOUZA, e dá Outras Providências
- DECRETO N.º 0429/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013 - Nomeia o Gestor do Programa Bolsa Família da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - BA.
- DECRETO N.º 0439/2013, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013 - Transfere o dia da feira-livre do Distrito de Várzea do Cerco, no município de Mulungu do Morro, e dá outras providências

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregao Presencial

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 002/13**

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de limpeza de fossas sépticas. Tipo: Menor Preço Global. Data: 26/09/13, às 09:00h. Local: Local: Sede da Prefeitura. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura, Rua Eronides S. Santos, 47. Mulungu do Morro/BA. Fredson C. A. Souza – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0428/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Servidor **JUSCINEI OLIVEIRA SOUZA**, é dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA:

Art. 1º - Fica Exonerado, a pedido, com fundamento no art. 40, V da Lei de n.º 035/1997, com as alterações produzidas pela Lei de n.º 012/2012, do Cargo de Conselheiro Tutelar, para o qual foi nomeado no dia 02 de setembro de 2010.

Art. 2º - Em razão da exoneração ora efetuada, proceda o Departamento Pessoal desta municipalidade a baixa do nome do exonerado do quadro de servidores desse Município, bem como da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0429/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia o Gestor do Programa Bolsa Família da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - BA.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Gestor do Programa Bolsa Família, símbolo **CC-12**, o **Sr. JUSCINEI OLIVEIRA SOUZA**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0439/2013, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Transfere o dia da feira-livre do Distrito de Várzea do Cerco, no município de Mulungu do Morro, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o dia da feira-livre do Distrito de Várzea do Cerco no município de Mulungu do Morro do dia 22/09/2013 para o dia 20/09/2013 (sexta-feira) em virtude da Exposição e da Cavalgada de Várzea do Cerco, a qual acontecerá do dia 20 a 22 de setembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro - Bahia, em 13 de setembro de 2013.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal